

PORTARIA N.º 099 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1836

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo n.º 00661/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula n.º 105, o gozo do primeiro período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 161-P**, de 1º de novembro de 2006, no período de 1º de fevereiro a 17 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente